



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 12/08/08
Assessoria de Planário

Ao Parlamento Legislativo para registro e, em
seq. 13/08/08
Em 13/08/08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 202/2008
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Planário / Distribuição
Luziana
Chefe da Assessoria
Matr.: 10394-24

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Sandra Lima Madeira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Sandra Lima Madeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Sandra Lima Madeira, nascida em 1965, na cidade de Alvorada do Norte, no Estado do Goiás.

Sandra é filha de Ulisses Lima Madeira e Augusta Barbosa Lima. É mãe de três filhos e chegou a Brasília em 1971 com seis anos de idade.

Trabalhou como assistente administrativo na Administração Regional de Sobradinho; assessora na Câmara Federal e atualmente é assessora Especial do Gabinete do Governador Arruda.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 202 / 2008
Folha Nº Luziana

Assessoria de Planário
Protocolado em 11/08/08 às 17:00 h
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Sandra Madeira é uma profissional que não poupa esforços para o cumprimento e exercício de suas atividades e tem grande prestígio junto ao Governo do Distrito Federal. Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense, contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades daquele Gabinete em serviço do Distrito Federal, principalmente no desenvolvimento dos projetos voltados para as mulheres do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo

PDL N° 2021/2008

Folha N° 2 *Luciana*